



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.464 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 26.912/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), nos termos do disposto no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
1054	01.04.01.04.1220001.1005.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	645.000,00
51	01.04.01.04.1220001.2003.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTA	20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DO MEIO AMBIENTE</b>			
791	01.17.01.15.4520013.2003.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTA	20.000,00

Total..... R\$ 685.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1053	01.04.01.04.1220001.1005.4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	645.000,00
48	01.04.01.04.1220001.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
788	01.17.01.15.4520013.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00

Total..... R\$ 685.000,00

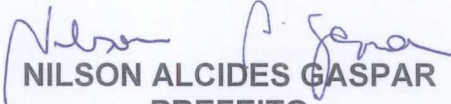


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 17 de outubro de 2018.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO